



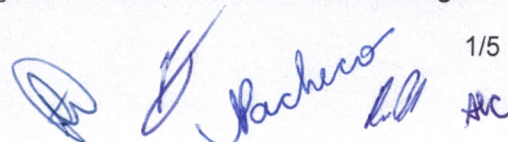
ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2015

CONTRATO DE GESTÃO Nº72/ANA/2011

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PRESENCIAL, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) DO MUNICÍPIO DE IPATINGA-MG, DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA – UGRH 2 PIRACICABA, BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO (P41).

ATA DE REUNIÃO

Às 08h00 do dia 07 de abril de 2015, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sr. Rossini Pena Abrantes (Presidente), a Sra. Marisa Soares Pacheco (Secretária) e o Sr. Fabiano Henrique da Silva Alves (Membro), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação dos profissionais interessados em participar do presente certame. Compareceram na sede do IBIO – AGB Doce dentro do horário determinado pela CGLC os seguintes profissionais para entrega dos envelopes: Sr^a. **Adriana Sales Cardoso**, Sr^a. **Vera Christina Vaz Lanza** e Sr. **Weverton de Freitas Santos**. O profissional Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** encaminhou seus envelopes por meio do Sr. Weverton de Freitas Santos que os entregou dentro do horário estabelecido pela Comissão. Foram recebidos via Correios os envelopes da profissional Sr^a. **Cynthia Franco Andrade**. Todos os envelopes encontravam-se em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Às 09h20 do mesmo dia 07 de abril de 2015, o Presidente da CGLC, Sr. Rossini Pena Abrantes, procedeu ao credenciamento dos concorrentes ao certame. Os profissionais Sr^a. Adriana Sales Cardoso, Sr^a. Vera Christina Vaz Lanza e Sr. Weverton de Freitas Santos apresentaram os documentos conforme exigências do Ato Convocatório, sendo devidamente credenciados. Os concorrentes Sr^a. Cynthia Franco Andrade e Sr. Jeanderson Ermelindo Muniz Silva não tiveram representantes credenciados. Dando início à sessão para abertura dos envelopes, avaliação e julgamento das propostas ofertadas pelos concorrentes, o Presidente da Comissão solicitou a todos os presentes que rubricassem os envelopes recebidos, que estavam devidamente lacrados e identificados em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Na sequência, foram abertos os envelopes relativos à documentação contida nos Envelopes 01 - Proposta Técnica e rubricada toda a documentação que compõe os referidos Envelopes. Para melhor análise da documentação o Presidente da Comissão sugeriu


1/5
AC



a suspensão da sessão para verificação do conteúdo das Propostas Técnicas, com a reabertura e continuidade da sessão às 17h00min. Os concorrentes presentes concordaram com a suspensão que ocorreu às 10h30min. Após análise da documentação pela CGLC a sessão foi reiniciada às 17h20min, com a presença dos concorrentes Sr^a. Adriana Sales Cardoso e Sr. Weverton de Freitas Santos. Com relação ao conteúdo dos envelopes de Proposta Técnica, os concorrentes apresentaram a seguinte pontuação:

DO QUESITO A – Formação Profissional:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL (A)		Cynthia Franco Andrade	Adriana Sales Cardoso	Vera Christina Vaz Lanza	Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	Weverton de Freitas Santos
A.1	Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC.	0	25	0	0	0
A.2	Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de saneamento, reconhecido pelo MEC.	15	15	15	0	0
A.3	Pós Graduação Lato Sensu reconhecido pelo MEC, na área de saneamento, com carga horária mínima de 360 horas.	0	0	0	10	10
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO A		15	40	15	10	10

Com relação ao Quesito A, a concorrente Sr^a. **Cynthia Franco Andrade** apresentou comprovante de formação acadêmica de nível universitário e de Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, conforme item 4 e A.2 do Anexo II do Ato Convocatório, alcançando 15 (quinze) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. A concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** apresentou comprovante de formação acadêmica de nível universitário e de Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Doutorado e Mestrado, conforme item 4, A.1 e A.2 do Anexo II do Ato Convocatório, alcançando 40 (quarenta) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. A concorrente Sr^a. **Vera Christina Vaz Lanza** apresentou comprovante de formação acadêmica de nível universitário e de Pós Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado, conforme item 4 e A.2 do Anexo II do Ato Convocatório, alcançando 15 (quinze) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. O concorrente Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** apresentou comprovante de formação acadêmica de nível universitário e de Pós Graduação Lato Sensu, conforme item 4 e A.3 do Anexo II do Ato Convocatório, alcançando 10 (dez) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. O concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** apresentou comprovante de formação

2/5
AC



acadêmica de nível universitário e de Pós Graduação Lato Sensu, conforme item 4 e A.3 do Anexo II do Ato Convocatório, alcançando 10 (dez) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito.

DO QUESITO B – Experiência e o Conhecimento Específico do Profissional:

EXPERIÊNCIA E O CONHECIMENTO ESPECÍFICO DO PROFISSIONAL (B)		Cynthia Franco Andrade	Adriana Sales Cardoso	Vera Christina Vaz Lanza	Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	Weverton de Freitas Santos
B.1	Experiência comprovada de nível superior em atividades relacionadas especificamente ao Saneamento.	50	50	30	50	50
PONTUAÇÃO TOTAL DO QUESITO B		50	50	30	50	50
TOTAL (A + B)		65	90	45	60	60

Com relação ao Quesito B, a concorrente Sr^a. **Cynthia Franco Andrade** apresentou o currículo com a devida comprovação, conforme alínea C do item 6 e itens 7, 8 e 9 do Quesito B do Anexo II do Ato Convocatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. A concorrente obteve um IT (Índice Técnico) de 65 (sessenta e cinco) pontos, acima da pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos para a Proposta Técnica. A concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** apresentou o currículo com a devida comprovação, conforme alínea C do item 6 e itens 7, 8 e 9 do Quesito B do Anexo II do Ato Convocatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. A concorrente obteve um Índice Técnico (IT) de 90 (noventa) pontos, acima da pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos para a Proposta Técnica. A concorrente Sr^a. **Vera Christina Vaz Lanza** não apresentou o currículo conforme disposto no item 6 do Anexo II do Ato Convocatório. Foi apresentada cópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) sem a declaração do Empregador com a descrição das atividades desenvolvidas, conforme exigido na alínea A do item 7 do Quesito B do Anexo II do Ato Convocatório. A concorrente apresentou 03 (três) Atestados Técnicos acompanhados de suas respectivas Certidões de Acervo Técnico (CATs) e Aditivos. Apresentou ainda 01 (uma) Certidão de Acervo Técnico (CAT) e Aditivo sem o Atestado Técnico. Portanto, a profissional obteve a pontuação de 30 (trinta) pontos neste Quesito, alcançando um IT (Índice Técnico) de 45 (quarenta e cinco) pontos, abaixo da pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos para a Proposta Técnica, sendo Desclassificada do certame, conforme item 10 do Anexo II do referido Ato Convocatório. O concorrente Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** apresentou o currículo com a devida comprovação, conforme alínea C do item 6 e itens 7, 8 e 9 do Quesito B do Anexo II do Ato Convocatório, totalizando 50 (cinquenta) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. O concorrente obteve um IT (Índice Técnico) de 60 (sessenta) pontos, equivalente à pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos para a Proposta Técnica. O concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** apresentou o currículo com a devida comprovação, conforme alínea C do item 6 e itens 7, 8 e 9 do Quesito B do Anexo II do Ato Convocatório,

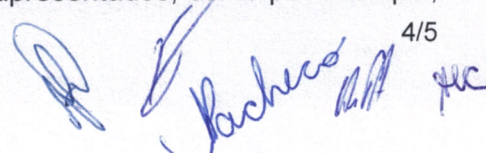
3/5
HC



totalizando 50 (cinquenta) pontos dos 50 (cinquenta) possíveis neste Quesito. O concorrente obteve um IT (Índice Técnico) de 60 (sessenta) pontos, equivalente à pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos para a Proposta Técnica. Encerrou-se o julgamento das Propostas Técnicas e foi feita a leitura do IT (Índice Técnico) dos concorrentes. Em seguida, foram abertos os envelopes 02 – Proposta de Preço dos concorrentes classificados na Proposta Técnica e rubricada toda a documentação contida nos referidos Envelopes. Seguem abaixo, as Propostas de Preço apresentadas pelos concorrentes classificados na Proposta Técnica:

PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS:	
PROFISSIONAIS	VALOR
Cynthia Franco Andrade	R\$ 54.560,00
Adriana Sales Cardoso	R\$ 56.000,00
Jeanderson Ermelindo Muniz Silva	R\$ 40.000,00
Weverton de Freitas Santos	R\$ 39.700,00

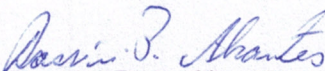
Passou-se a definição do IP (Índice de Preço), conforme item 7.3 do Ato Convocatório. A concorrente Sr^a. **Cynthia Franco Andrade** obteve um IP (Índice de Preço) de 72,76, alcançando uma Pontuação Individual (PI) de 67,33. A concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** obteve um IP (Índice de Preço) de 70,89, alcançando uma Pontuação Individual (PI) de 84,27. O concorrente Sr. **Jeanderson Ermelindo Muniz Silva** obteve um IP (Índice de Preço) de 99,25, alcançando uma Pontuação Individual (PI) de 71,78. O concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** obteve um IP (Índice de Preço) de 100, alcançando uma Pontuação Individual (PI) de 72,00. Concluindo, a concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** alcançou maior PI (Pontuação Individual) sendo classificada para a fase de Habilitação. O Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem toda a documentação do Envelope 3 (Habilitação) da concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** que estava devidamente lacrado. Em relação à documentação do Envelope 03 (Habilitação), a concorrente Sr^a. **Adriana Sales Cardoso** foi inabilitada do certame por ter apresentado como Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF cópia não autenticada do Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, conforme itens 8.1 e 10.4.3 do Ato Convocatório. Em atendimento aos itens 10.4.3 e 10.4.4 do Ato Convocatório procedeu-se a abertura do Envelope 3 (Habilitação) do concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** que alcançou a segunda maior PI (Pontuação Individual). Após a análise dos documentos verificou-se que o concorrente apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. O concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** foi declarado habilitado e vencedor do certame. Em seguida, o Presidente da CGLC deu oportunidade aos concorrentes para manifestação de interposição de recursos. O concorrente Sr. **Weverton de Freitas Santos** manifestou o interesse em não interpor recurso. A concorrente Sr. **Adriana Sales Cardoso** manifestou interesse na interposição de recursos motivados nas seguintes razões: - Existem outras formas de se comprovar o CPF, por meio de outros documentos de habilitação apresentados, como por exemplo,

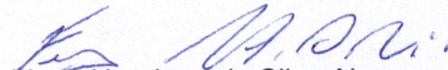
 4/5

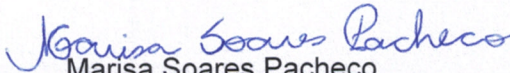


através das 03 (três) Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Federal. - Quanto à questão do detalhamento da Proposta de Preço que consta no Edital e a CGLC respondeu à pergunta direcionada à Comissão que era necessário apresentar o detalhamento da Proposta de Preço conforme Anexo III, Modelo de Proposta Financeira, o concorrente **deverá apresentar o detalhamento** desta Proposta e o mesmo não apresentou. De acordo com o item 13.2 do Ato Convocatório a concorrente Sr. **Adriana Sales Cardoso** fica desde já devidamente intimada a apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das concorrentes. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão e demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 19h40min.

Governador Valadares, 07 de abril de 2015.


Rossini Pena Abrantes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Fabiano Henrique da Silva Alves
MEMBRO DA COMISSÃO


Marisa Soares Pacheco
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

CONCORRENTES:


Adriana Sales Cardoso


Weverton de Freitas Santos